



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

afixado no Quadro de AVISOS

13 11 B

Lúcia Maria Estoróz Arino  
Diretora de Secretaria

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**RESOLUÇÃO Nº 011/2008**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR RONALDO LOURENÇO DIAS.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Senhor Ronaldo Lourenço Dias, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de novembro de 2008

  
**ANGELA TEREZA LEITE**  
Presidente